

PORTARIA N.º 12624, DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 12006, de 15 de Abril de 2024, de acordo com a Lei Municipal 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 158/2025, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, para apurar os fatos ocorridos no acidente de trânsito no dia 30 de Maio de 2025, conforme o registro da Ocorrência Policial N.º 397/2025/151829, envolvendo o veículo particular VW/GOL, placa ICE 5J28 e um caminhão FORD/CARGO, placa IPG 5G23, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
de 03 de Junho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.